

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA

Diretora Presidente do IPREVI

ADELEIA RUFINO

Gerente de Benefícios do IPREVI

PORTARIA N.º 013/2018 - IPREVI

Publicação Nº 158698

PORTARIA N.º 013, de 27 de setembro de 2018.

Comunica a Renúncia do Conselheiro Fiscal e Convoca a Conselheira Suplente IPREVI - Biênio 2018/2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º. 1.595, de 28/12/2001, art. 48 e 50, e

Considerando a renúncia apresentada pelo Conselheiro Fiscal representante do quadro de servidores ativo RODRIGO GRIJO DOS SANTOS, conforme consta no processo administrativo nº 0315/2018;

Considerando o EDITAL nº. 005 de 11 de julho de 2018, da Comissão Eleitoral do IPREVI, designada pela Portaria IPREVI nº 009/2018, em que foi proclamado os eleitos, com a indicação dos membros titulares e suplentes;

Considerando a reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 26/09/2018;

Resolve:

Art. 1º - COMUNICAR, a quem possa interessar, em especial aos servidores públicos ativos e inativos, a RENUNCIA do servidor RODRIGO GRIJO DOS SANTOS ao cargo de Conselheiro Fiscal - eleito para o biênio 2018/2020, deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município, conforme processo nº 0315/2018.

Art. 2º - CONVOCAR, nos termos do art. 50, § 3º da Lei nº 1595/2001 a servidora Gizelle Aparecida Merlo Santana - suplente, para tomar posse na condição de membro titular no cargo de Conselheiro Fiscal - eleito, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município, para o biênio 2018/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 27 de setembro de 2018.

Maria da Penha Lopes Soares Rocha

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 012/2018 - IPREVI

Publicação Nº 158697

PORTARIA Nº 012, de 27 de Setembro de 2018.

Dispõe sobre nomeação servidor publico habilitado em concurso público e dá outra providência.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, incisos XX e XIV, da Lei nº 1.595, de 28 de dezembro de 2001, tendo em vista a homologação do resultado final do concurso público para o cargo de Procurador Previdenciário do quadro de pessoal do IPREVI, instaurado pelo Edital nº 001/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso I e art. 13 da Lei nº 1596/2001, THIAGO BORGES NASCIMENTO, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Procurador Previdenciário, deste Instituto de Previdência, classificado em 1º lugar, de acordo com o resultado do concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2016, homologado no dia 23 de agosto de 2018, e publicado no dia 28 de agosto de 2018.

Art. 2º. O servidor nomeado no art. 1º fica convocado a comparecer na Gerência Administrativa do IPREVI, para efeito de posse no prazo de 10 (dez) dias, devendo observar os itens 12 e 13 do Edital nº. 001/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 27 de setembro de 2018.

Maria da Penha Lopes Soares Rocha

Diretora Presidente

PORTARIA Nº 0559/2018

Publicação Nº 158705

PORTARIA Nº 0559/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a designação para responder pela Função de Coordenador de Turno da Unidade Escolar deste Município CMEI "Guilherme de Almeida Filho", no turno vespertino,